



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.^º ____, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a reclassificação de zoneamento da matrícula nº 61.557, estabelecendo-a como Zona de Expansão da Ocupação (ZEO).

Art. 1º Fica gravada como ZEO – Zona de Expansão da Ocupação a totalidade da matrícula RI 61.557, com exceção da faixa de 50m de APP do Rio Caí, que continuará gravada como SEP da Margem do Rio Caí.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO,
em 27 de novembro de 2025.

GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200 E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e
Berço da Bergamota Montenegrina”

Ofício n.º 187/2025-GP/AAL

Montenegro, 27 de novembro de 2025.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei Complementar n.º ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar que altera o zoneamento da área constante na matrícula nº 61.557, classificando-a como ZEO – Zona de Expansão da Ocupação, mantendo-se, entretanto, a faixa de 50 metros contados a partir da borda do Rio Caí, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A presente proposição tem como finalidade adequar o zoneamento municipal à realidade urbanística da região, permitindo o desenvolvimento ordenado e sustentável de um empreendimento previamente aprovado pelo Município, que hoje se encontra em fase de readequação.

Nesse sentido, solicito a aprovação dos projetos de Lei Complementar.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Talis Ferreira
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200 E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5A5-50DC-45A1-C419

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 27/11/2025 10:50:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/A5A5-50DC-45A1-C419>